



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 30 / 06 / 2021

Hora 10:26

[Handwritten signature]

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

6.143
PROJETO DE LEI Nº /2021

DENOMINA E OFICIALIZA RUA CIDELINA
PEREIRA DA SILVA A ATUAL RUA 2.505,
NO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.

LEI:

Art. 1º Fica denominada e oficializada a Rua Cidelina Pereira da Silva a atual Rua 2.505, localizada entre as Ruas Rotary Clube e Regina Polizel Abrão, no Bairro Jardim Universitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 29 de Junho de 2021.

[Handwritten signature]
Samir Ali
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a denominação da rua em razão de prestar homenagem a Cidelina Pereira da Silva, que residiu em Vilhena por mais de 28 anos e se fez presente na vida de muitos vilhenenses através da educação, deixando sua marca e contribuição para o desenvolvimento da cidade, fazendo jus a presente homenagem.

Câmara de Vereadores, 29 de Junho de 2021.

Samir Ali
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

CIDELINA PEREIRA DA SILVA

Matrícula

095703 01 55 2007 4 00025 031 0007231 05

Sexo Feminino	Cor -----	Estado civil, idade e profissão Casada, 52 anos e agente administrativo
Naturalidade Poções-BA **	Documento de identificação 2.143.231/SSP/PR **	Eleitor Sim

Filiação e residência

ANTONIO PEREIRA DA ROCHA e GERCINA MOREIRA DA ROCHA, a falecida residia na Av. Barão do Rio Branco nº 2.810, Centro, em Vilhena-RO. **

Data e hora do falecimento

Vinte e um de outubro de dois mil e sete, às 10h 05min **

Dia 21	Mês 10	Ano 2007
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento

Hospital das Clínicas, em Porto Velho-RO **

Causas

Disfunção Múltiplos órgãos, Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico, Sepses, Pneumonia, Parada Cardio Respiratória **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Querencia do Norte-PR **

Declarante

ROSIMEIRE MARUCI DA SILVA **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Marcos Wendell, CRM nº 1502-RO **

Observações / Averbções

Nascida em 30 de janeiro de 1955. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou esposo NELSON RODRIGUES DA SILVA e 2 (dois) filhos. 2ª Via. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 9551543 Demais dados ignorado. Emolumentos: R\$13,62, Fuju: R\$2,72, Selo R\$0,86, Total = R\$17,20. Selo Digital de Fiscalização: A3AAA13504-DEE89 **

Nome do Ofício

**3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**

Oficial Registrador

José Gentil da Silva

Município / UF

Porto Velho - Estado de Rondônia

Endereço

**Avenida Carlos Gomes, 2827-B, São Cristóvão
CEP: 76.804-021 - Fone: (69) 3224-7444**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Porto Velho-RO, 08 de janeiro de 2015.

**Polyana Azevedo Leite
Escrevente Autorizada**



Tabelião de Registro Civil de Vilhena
Selo Digital de Fiscalização

A3AAA13504-DEE89

Confira a validade em
www.tro.jus.br/consultaselo/



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

HISTÓRICO

Cidelina Pereira da Silva, natural de Poções-BA, era formada em Pedagogia. Casou-se com Nelson Rodrigues da Silva, com quem teve duas filhas: Rosimeire e Kelly. Mudou-se para Vilhena em 1979, com o objetivo de acompanhar seu esposo, que já trabalhava no Posto Fiscal.

Em 1979 foi contratada pelo Governo para trabalhar na secretaria da escola Wilson Camargo, como agente administrativa, sendo seu primeiro e único emprego, onde trabalhou por 28 anos colaborando na formação escolar de diversos alunos.

Faleceu em 2007, aos 52 anos, deixando marido, filhas e netos.

Câmara de Vereadores, 29 de Junho de 2021.

Samir Ali
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SAMIR ALI



Ofício nº 013/2021-GAB/VSA

Vilhena (RO), 11 de Março de 2021.

Exmo. Sr
Vivian Bacaro
Secretária Municipal de Terras – SEMTER
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la cordialmente, solicito a Vossa Senhoria o *croqui*, Relatório Técnico e Certidão da atual da **Rua Dois mil Quinhentos e Cinco, Bairro Jardim Universitário, Cep: 76981-326**, de acordo com os incisos IV e V, parágrafo único, artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria com nome de **Cidelina Pereira da Silva**.

Recebido *11/03/21*
As *11/22*
SEMTER

Vereador
Samir Ali



**PREFEITURA DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 190/2021/SEMTER

Vilhena/RO, 25/05/2021.

A Sua senhoria a Senhora
SAMIR ALI
MD Vereador Municipal

Assunto: Resposta ao ofício 013/2021 – GAB/VSA.

Prezado Vereador,

Ao tempo em que gentilmente cumprimentamos vossa senhoria, encaminhamos mapa cadastral, Relatório Técnico e Certidão da Rua Dois Mil Quinhentos e Cinco, Bairro Jardim Universitário, de acordo com os incisos IV e V, parágrafo único, artigo 1º da Lei 2.474/2008.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

Vivian Bacaro Nunes Soares
Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.8878/2020



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



MEMORIAL DESCRITIVO DE RUA

Localização: Área Urbana da Sede do Município de Vilhena-RO

RUA DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO	
SETOR JARDIM UNIVERSITÁRIO	
Extensão:	Da Rua Rotary Clube (02) à Rua Regina Polizel Abrão (25) Até Av. Celso Mazzuti
Setores de Abrangência:	Setor Jardim Universitário

Confrontações:

Norte	com a Rua Regina Polizel Abrão (25)
Sul	com a Rua Rotary Clube (02)
Leste	com as Quadras 02, 08, 10 e 16
Oeste	com as Quadras 03, 07, 11 e 15

Largura da via : 20,00 m

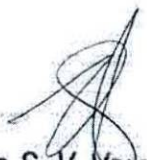
Vilhena, 25 de maio de 2021


Lucas S. V. Varanda
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A166849 - 8

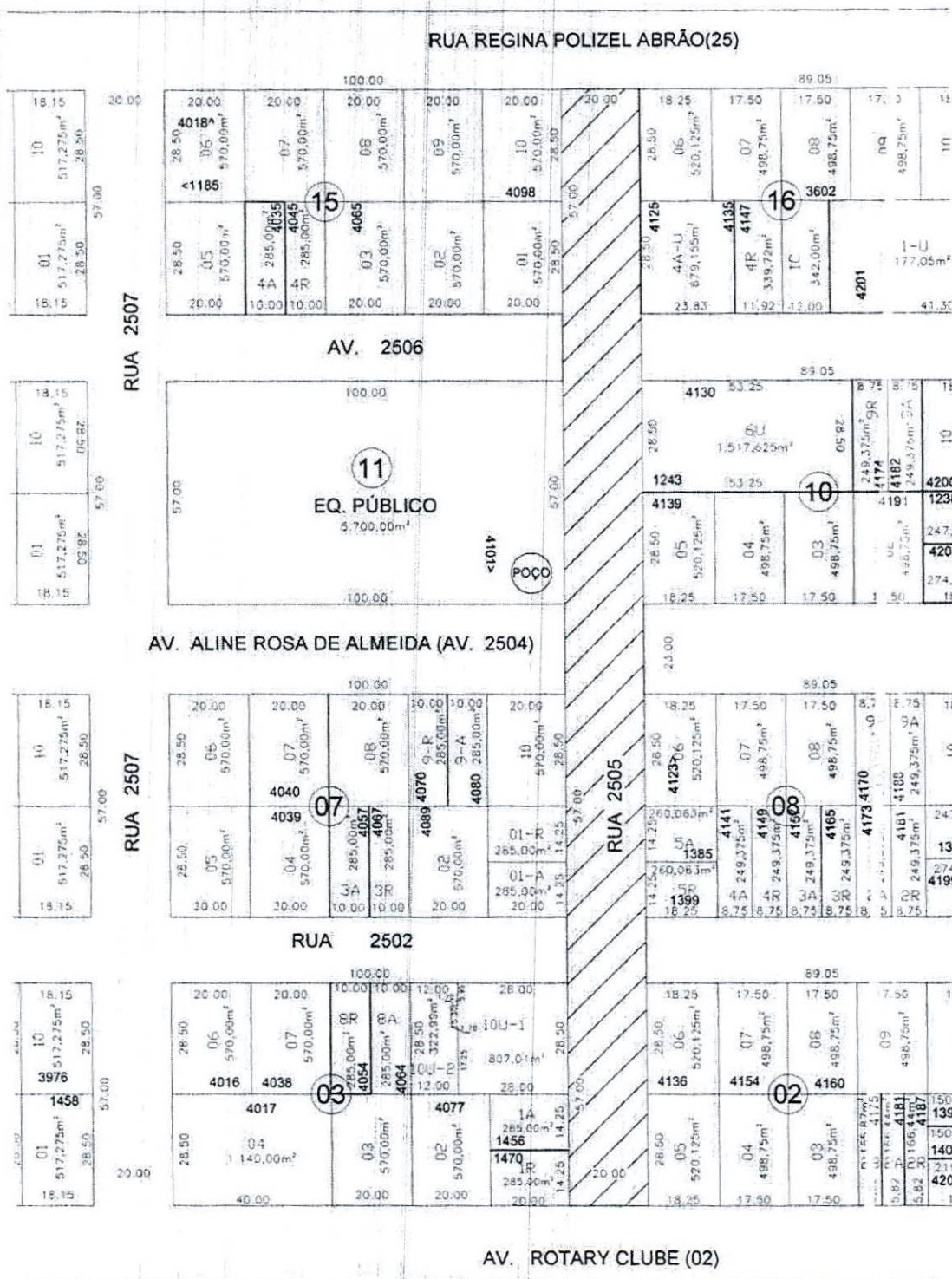


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

RELATÓRIO DE NOMECLATURA DE RUAS E AVENIDAS - JARDIM UNIVERSITÁRIO							
DATA DE ATUALIZAÇÃO: 26/05/2021							
SETOR	DENOMINAÇÃO	BAIRRO	HOUVE ALTERAÇÃO	NOVO NOME	LEI	DATA	OBSERVAÇÕES
JD. UNIVERS.	RUA LAURO SODRÉ (25)	JARDIM UNIVERSITÁRIO	SIM	RUA REGINA POLIZEL ABRAÃO	4.977/18	22/10/2018	REVOGA A LEI 3140/10
JD. UNIVERS.	RUA 2506	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	AV. 2504	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	RUA 2502	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	AV. ROTARY CLUB (02)	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	AV. MARQUES HENRIQUE	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	RUA 2509	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	RUA 2507	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	RUA 2505	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	RUA 2503	JARDIM UNIVERSITÁRIO	NÃO				
JD. UNIVERS.	AV 01	JARDIM UNIVERSITÁRIO	SIM	AV. ÁLVARO FRANCESCON	4076/2015	10/03/2015	


Lucas S. V. Varanda
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A166849 - 8





MUNICÍPIO DE VILHENA
TERRAS

LOTE/CHÁCARA :		QUADRA:	
RUA 2505		-	
SETOR / BAIRRO:			
JARDIM UNIVESITÁRIO			
ESCALA :		DESENHO	DATA:
1/1000		ROSANI	05/05/2021

Visto / resp. técnico

Lucas S. V. Varanda
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A166849 - R



TERRAS

RUA 2505

QUADRA:

SETOR / BAIRRO:

JARDIM UNIVERSITÁRIO

ESCALA :

1/1000

DESENHO

ROSANI

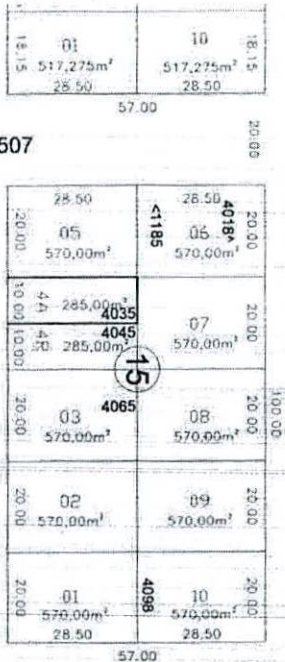
DATA:

05/05/2

Visto / resp. técnico

Lucas S. V. Varanda
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A166849 - 2

RUA REGINA POLIZEL ABRÃO(25)



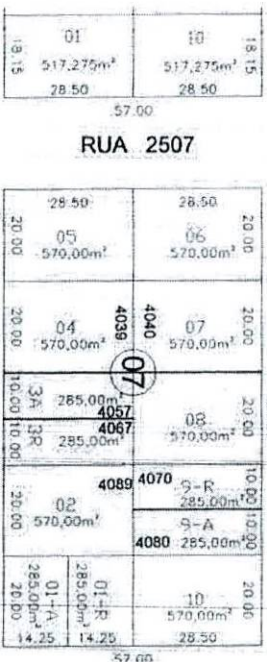
AV. 2506

RUA 2507



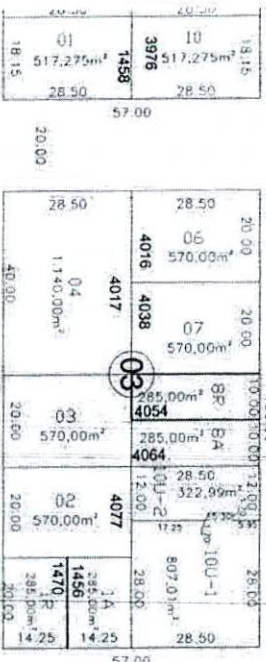
EQ. PÚBLICO

AV. ALINE ROSA DE ALMEIDA (AV. 2504)



RUA 2507

RUA 2502



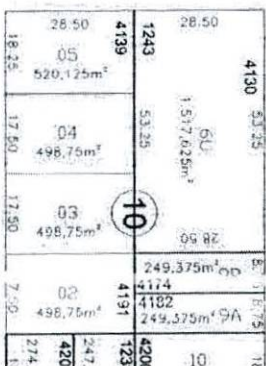
AV. ROTARY CLUBE (02)



16

82.05

82.05

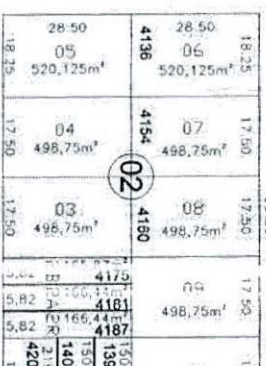


10

10



RUA 2505





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SAMIR ALI



Ofício nº 011/2021-GAB/VSA

Vilhena (RO), 11 de Março de 2021.

Exmo. Sr
Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS
Prefeitura Municipal de Vilhena - RO

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, Solicito a Vossa Senhoria a emissão da **Certidão Negativa** declarando se há o nome de **Cidelina Pereira da Silva** em Unidades de Saúde no Município, de acordo com o inciso V, parágrafo único, artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria.

Vereador
Samir Ali

RECEBIDO
11/03/2021
3SS *Samir Ali*
11:16



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Ofício nº 138/2021/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 12 de março de 2021

Exmo Senhor
SAMIR ALI
VEREADOR
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Nesta.

Senhor Vereador,

Em referência ao Ofício nº 011/2021-GAB/VSA, informamos a Vossa Excelência que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhuma Unidade de Saúde com o nome Cidelina Pereira da Silva.

Respeitosamente.

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

[Handwritten signature]
Dionely Kelly de Ventura de Oliveira
Secretário Adjunto
Decreto 45.628/2019

14534



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR SAMIR ALI



Ofício nº 012/2021-GAB/VSA

Vilhena (RO), 11 de Março de 2021.

Exmo. Sr
Ronaldo Davi Alevato
Secretário Municipal de Educação- SEMED
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, Solicito a Vossa Senhoria a emissão da **Certidão Negativa** declarando se há o nome de **Cidelina Pereira da Silva** em Unidades de Educação no Município, de acordo com o inciso V, parágrafo único, artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de Lei de minha autoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO - SEMED	
Protocolo nº	526
Recebi em	12/03/21
Horário	11:20 min.
Assinatura:	<i>Cidelina Pereira da Silva</i>

Vereador
Samir Ali



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 077/2021/SEMED

Vilhena, 15 de março de 2021.

Ilmo Senhor
Samir Ali
Vereador

Objeto: Resposta ao Ofício nº 12/2021/GAB/VSA de 11 de março de 2021

Senhor Vereador

Ao tempo de cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, informa que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Cideline Pereira da Silva** não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à vossa disposição.

Atenciosamente


Ronaldo Davi Alevato
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 50.976/2021